

abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto n.º 43.190, de 05 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar VICTORIA DA ROCHA RIBEIRO, matrícula n.º 1.710.155-7 e THIAGO JORGE SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 1.700.486-1, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como Executor Titular e Suplente do Contrato de Prestação de Serviços n.º 01/2023, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço público, pela CAESB, de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR, a contar de 1º de março de 2023, conforme consta no Processo n.º 00193-0000024/2023-15.

Art. 2º Os servidores, de que tratam o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo n.º 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria n.º 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria n.º 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria n.º 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se os termos da Ordem de Serviço n.º 01, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DODF n.º 37, de 23/02/2023, página 35.

MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto n.º 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto n.º 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, Matrícula n.º 1.694.095-4, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executora da Nota de Empenho n.º 2023NE00679, constante no Processo SEI-GDF n.º 00193-00001910/2023-58.

Art. 2º A servidora, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo n.º 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria n.º 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria n.º 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria n.º 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 284, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais, e de acordo com o Decreto n.º 36.325, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DODF n.º 05, de 29 de janeiro de 2015, considerando, ainda, a modalidade de Licitação – Pregão, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para aquisição de bens e serviços específicos, em consonância com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e os Decretos Estaduais n.ºs 23.460, de 16 de dezembro de 2002, e 36.852, de 03 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como Pregoeiros nos processos de licitação na modalidade Pregão promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal:

I - CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, matrícula n.º 242.697-8;

II - ELVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula n.º 241.671-9; e

III - LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA, matrícula n.º 1.650.520-4.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para integrarem a Equipe de Apoio nos processos de licitação na modalidade Pregão promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal:

I - BARBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO, matrícula n.º 238.654-2;

II - KARLA CHAVES GENTIL, matrícula n.º 174.936-6;

III - ELVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula n.º 241.671-9;

IV - CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, matrícula n.º 242.697-8; e

V - RACHEL MARQUES PORTO, matrícula n.º 255.446-1.

Art. 3º O mandato dos servidores designados no Art. 1º e no Art. 2º desta Portaria é de 01 (um) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

PORTARIA Nº 285, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula 240.514-8, Analista de Atividades Culturais, das atribuições de Membro da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos, Parcerias e Convênios Apoiados e/ou

Promovidos pela SECEC - CPAFEPC, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, constituída por meio da Portaria n.º 123, de 10 de junho de 2022, publicada no DODF n.º 110, de 13 de junho de 2022, pg. 58.

Art. 2º Designar a servidora PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula 240.514-8, Analista de Atividades Culturais, para, na qualidade de Membro, compor a Comissão Permanente de Fiscalização dos Eventos relacionados aos Projetos Apoiados pelo Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal e/ou incentivados pelo Programa de Incentivo Fiscal - CPFEPAFAC-PIF, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, constituída por meio da Portaria n.º 121, de 10 de junho de 2022, publicada no DODF n.º 110, de 13 de junho de 2022, pg. 56.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 598, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria n.º 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF n.º 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

DESIGNAR GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO, matrícula 172944-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO, matrícula 1650375-7, Gerente de Orçamento e Finanças, Símbolo CPC-08, da Diretoria do Fundo de Apoio a Cultura, da Coordenação do Fundo de Apoio a Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 06 a 15/11/2023, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme Processo 00150-00004932/2020-51.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 599, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF n.º 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria n.º 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF n.º 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto n.º 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto n.º 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor FERNANDO OURIQUES DE VASCONCELOS JUNIOR, Matrícula n.º 158.449-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento (MROSC) N.º 47/2023, referente ao Projeto "QUILOMBO NAS ESCOLAS – ANCESTRALIDADE 14ª EDIÇÃO" – Processo n.º 00150-00003140/2023-10, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço n.º 394, de 08 de agosto de 2023, publicada no DODF n.º 151, de 10 de agosto de 2023, página 68.

Art. 2º Designar o Servidor CIRO CARLOS TARDIN ABREU, Matrícula N.º 1.650.348-4, Técnico de Atividades Culturais, para atuar como Gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento (MROSC) N.º 47/2023, referente ao Projeto "QUILOMBO NAS ESCOLAS – ANCESTRALIDADE 14ª EDIÇÃO" – Processo n.º 00150-00003140/2023-10, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto n.º 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital n.º 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital n.º 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo n.º 00150-00006577/2019-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 605, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria n.º 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF n.º 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

DESIGNAR ANDREIA AUGUSTA DE SOUSA SANTOS, matrícula 2543648, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA, matrícula 240519-9, Secretária Executiva Símbolo CPC-07, do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal - CONDEPAC, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período 17 a 19/10/2023, por motivo de licença médica da titular, conforme Processo 00150-00007038/2023-85.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 608, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria n.º 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF n.º 78, de 27 de abril de 2020, pag. 08 e, o constante nos autos do Processo 00150-00000931/2023-80, resolve: